

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: exn0r1a4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Projeto de lei nº 1415/2023 Protocolo nº 6265/2023 Processo nº 2254/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual o "Instituto Histórico e Geográfico de Juína - IHGJ - Instituto Raízes", inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 34.364.914/0001-53, com sede no município de Juína - MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual o "Instituto Histórico e Geográfico de Juína - IHGJ - Instituto Raízes", inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 34.364.914/0001-53, com sede no município de Juína - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

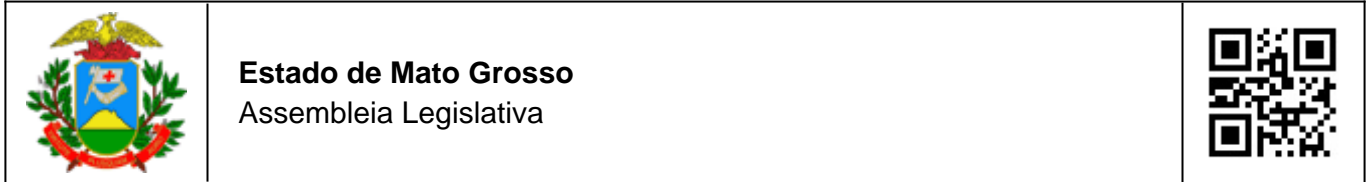
JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso é, sem dúvida alguma, um dos mais ricos em termos de história traduzidas em fatos que na generalidade são conhecidos por poucos. O Estado possui uma diversidade cultural esplêndida, compreendida por regiões distintas que praticam atividades culturais diversas.

Portanto, é crucial realizar ações para registrar esse passado, por meio da colaboração de instituições responsáveis, para torná-lo acessível, principalmente às novas gerações. Isso permitirá compreender o presente e orientar o futuro.

O Instituto Histórico e Geográfico de Juína foi fundado em 2019 como uma organização sem fins lucrativos, legalmente constituída com o objetivo de resgatar e preservar a história da cidade.

Para isso, são necessárias ações como: atividades com organizações ligadas a cultura e arte, serviços de engenharia e arquitetura, atividades de museu, exploração de lugares e prédios históricos, resgate, registro e perpetuação da história desde a sua concepção com os primeiros colonizadores, coletando documento, fotos,



mapas e depoimentos de todos os protagonistas, independente das respectivas condições sociais ou econômicas, de qualquer confissão religiosa ou política, pessoalmente ou *"in memoriam"* através dos seus descendentes ou daqueles que conviveram.

Considerando a relevância do trabalho já realizado pela instituição, a complexidade dessa atividade e o tempo voluntariamente dedicado pelos membros para coletar documentos, fotos, artigos jornalísticos, realizar entrevistas e organizar o acervo de acordo com as normas, solicitamos o reconhecimento do "Instituto Histórico e Geográfico de Juína - IHGJ - Instituto Raízes" como uma entidade de Utilidade Pública para possibilitar a expansão de suas atividades.

Portanto, pedimos o apoio dos membros desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Junho de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual